

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000 CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

> www.moreirasales.pr.gov.br E-mail: <u>pmms@visaonet.com.br</u>



		ANO DE TRABAL rte integrante do Convê		WOREI
¥ E X	MUN	NICÍPIO: Moreira S	Sales	
	AIS DO MUNICÍPIO			
Município: Moreira Sa	les		CNPJ: 76.21 7	7.025/0001-03
Endereço: Rua Otto				
UF: Paraná	CEP: 87370-000	Telefone: (44) 3532810	00	
Conta Corrente: nº 15.258-7	Banco:do Brasil	Agência: 0580-0	Praça de Pagamento: Moreira Sales	
Responsável: Luiz Antonio Volpato				CPF: 396.753.439-15
CI/Órgão Expedidor: 3.015.134-8 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Executivo	
2 OUTROS PARTÍCIE	PES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:		
Endereço:			CEP:	

3. DO OBJETO

 Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

- O Município de Moreira Sales juntamente com o Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização de corretivos de solo, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.
- Neste sentido, o Município, está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação do Departamento de Municipal de Agricultura, em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que os produtores a serem atendidos serão aqueles que participam de grupos de produtores assistidos pelo Instituto EMATER e pelo Departamento Municipal de agricultura.
- Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a importância da assistência técnica na orientação para o uso adequado de corretivos de solos.
- Os produtores assistidos pelo Instituto EMATER, e pelo Departamento Municipal de Agricultura durante o ano de 2.013, exploram a atividade de pecuária de leite e a atividade de olericultura/fruticultura.
- Os produtores que exploram a olericultura/fruticultura estão sendo orientados a produzirem alimentos voltados para atender os programas institucionais de governo como o Programa de aquisição de alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar, alem de comercializar o excedente da produção no comércio local
- A realidade atual da Pecuária leiteira é evolutiva e crescente, tanto que a produção Municipal de



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000 CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

> www.moreirasales.pr.gov.br E-mail: <u>pmms@visaonet.com.br</u>



 A atividade, além de ser orientada para adoção nas pequenas propriedades rurais é também geradora de empregos na área rural e de fonte de renda mensal das unidades produtivas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localizaçã o	Dur	ação	Indicado	Físico		Custo RS 1,00)
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de Superfosfato simples	No município	Data de publicação no DIOE	04/03/2016	110	Toneladas	800,00	88.000,00
								Total (R\$)	88.000,00

^{*}Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	0	110

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

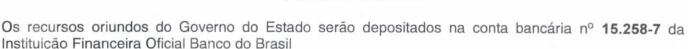




ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000 CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

> www.moreirasales.pr.gov.br E-mail: <u>pmms@visaonet.com.br</u>



IVIORE

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	30/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	30/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	30/04/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	30/04/2013	13/05/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	60 dias	04/03/2016
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	04/03/2016

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Márcio Perin TEONIGUEM DE AUSECUÁRIA REA ASSO/TIV S 41,620,439-20

Moreira Sales, 15 de Dezembro de 2.014.

Márcio Perin CREA nº 4536-TD



ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000 CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117

> www.moreirasales.pr.gov.br E-mail: <u>pmms@visaonet.com.br</u>

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Luiz Antonio Volpato Prefeito Municipal CPF: 396.753.439-15 Data: 15/12/2014

WORE

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO NOURAD

(nome, CPF e assinatura)

943.876.309-06

Paulo Alessandro Agostini Eng^e Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO Data:

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

UP 270. (QD 951-15

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo

Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NÚCLEO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO



PARECER

Município: PEABIRU

Referente: 1º Aditivo ao Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013

- Convênio nº 315/2013, protocolo 11.884.455-6.

Considerações:

O município de MOREIRA SALES, por meio de seu Prefeito e representante legal o Exmo. Sr. LUIZ ANTONIO VOLPATO, em resposta ao Ofício nº 128/2014 SEAB-CMO encaminhou o ofício nº 879/2014 e demais documentos se pronunciando sobre o interesse na formalização de Termo Aditivo para prorrogação de vigência deste convênio por mais 12 (doze) meses. O município aguarda o repasse do recurso para iniciar a execução do objeto. A vigência atual que termina para 04/03/2016, prorrogação necessária 04/03/2015 passará em distribuição/incorporação do produto. No novo Plano de Trabalho foram mantidos os valores da meta que prevê a aquisição de 110 toneladas de Superfosfato Simples ao preco de R\$ 800,00 a tonelada para atendimento de 110 agricultores familiares que receberão 1,0 ton/beneficiário aproximadamente em acordo com análise de solo de cada propriedade. Com base no exposto e que o Plano de Trabalho foi elaborado por profissional habilitado, respeitando as normas técnicas aplicáveis no manejo e fertilidade do solo e as diretrizes do programa, o PARECER É FAVORÁVEL a Prefeitura de MOREIRA SALES para a celebração do 1º Aditivo ao convênio.

Eng^o Agr^o Paulo A. Agostini SEAB/DEAGRO

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão - PR, 23/12/2014.